



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

05-08-21

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento Nº 181/2021 de 03 de Agosto de 2021**

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano afim de providenciar calçamento e pavimentação industrial e construção de passagem molhada para a comunidade conhecida como "**Vila Colinas**" de São Miguel, no Sítio Cachoeira, tendo início em frente ao restaurante de "**Gente Boa**" até o início da estrada velha deste município de São Miguel/RN.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria para a comunidade do **Vila Colinas** no Sítio Cachoeira.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade calçamentar dessa localidade, e na criação de um ambiente mais estável e seguro para a população, uma vez que a mesma utiliza as dependências do local para as práticas de atividades físicas e transporte terrestre, melhorando a qualidade de vida, práticas de lazer, além de melhorar o fluxo de transporte na nossa cidade.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,  
São Miguel/RN, 03 de Agosto de 2021.

**Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**